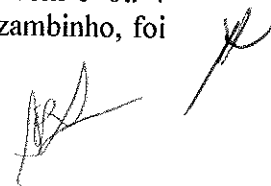
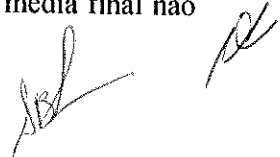


Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se na sala de reuniões do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado, sob a coordenação do Pró-Reitor de Ensino, Prof. Marcelo Simão da Rosa, os membros do CEPE gestão 2011-2013 e os novos membros eleitos para gestão 2013-2015. Prof. Marcelo iniciou a reunião cumprimentando a todos. Verificou se todos os membros receberam a documentação a ser trabalhada na reunião do dia e propôs a metodologia de trabalho do dia. Esclareceu que os conselheiros que estão encerrando a gestão, estarão finalizando a revisão e aprovação da documentação ainda pendente e posteriormente os novos membros, após a posse, estarão exercendo seus direitos. Nesta reunião, os conselheiros eleitos para a próxima gestão do CEPE estarão participando com direito a voz e somente a partir da próxima reunião terão direito a voto uma vez que a posse será dada neste dia ao final da reunião. Verificou se há quorum da gestão atual e estão presentes 9 membros da gestão atual e 14 da gestão que se iniciará a partir desta data. Foi verificado que tem quorum para os participantes das duas gestões. Destacou a importância da participação de todos os eleitos nas reuniões a fim de que realmente seja efetivada a participação de todos os câmpus, a importância do envolvimento de todos com as reuniões, destacou ainda que o IFSULDEMINAS é respeitado na SETEC pela seriedade do trabalho que vem desenvolvendo, e pelo fato de que todas as decisões e resoluções partiram das discussões e reuniões de todos os órgãos colegiados. Demonstrou a importância do CEPE no instituto por representar o Ensino, a Extensão e a Pesquisa. Participaram da reunião: Gestão 2011/2013 os seguintes conselheiros: Marcelo Simão da Rosa, Cleber Avila Barbosa, Antônio Sérgio da Costa, Thiago Cardoso de Oliveira, Miguel Angel Toledo Del Pino, Marcelo Bregangoli, José Mauro Costa Monteiro, Renato Aparecido de Souza, Cleber Kouri de Souza, Adrielle Frimaio da Silva, Danielle Martins Duarte Costa (representante Pouso Alegre). Gestão 2013/2015: Marcelo Simão da Rosa, Cleber Ávila Barbosa, Lilian Cristina de Lima Nunes, Antônio Sérgio da Costa, Miguel A. Isaac Toledo Del Pino, Marcelo Bregagnoli, Nathália Lopes Caldeira Brant, Cleber Kouri de Souza, Eustáquio Carneiro, Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Rafael Felipe Coelho Neves, Sara Beloti Ferreira, Priscila da Silva Machado Costa, Danielle Martins Duarte Costa, Maria Cecília Rodrigues Simões, Gustavo Caproni Figueiredo, Bruna do Nascimento Aquino, Suellen Cássia da Silva, Audria Alessandra Bovo. Como convidada participou a pedagoga da PROEN Profª Sônia Regina Alvim Negreti, responsável por secretariar esta reunião. Após apresentar a pauta do dia, Prof. Marcelo Rosa iniciou as discussões com a explanação detalhada sobre os assuntos discutidos na reunião anterior a fim de deixar todos os participantes a par das decisões tomadas e lavradas em ata. Em seguida fez a apresentação da ata da reunião anterior e a mesma foi apreciada, aprovada e será assinada pelos participantes. Em seguida passou-se para a discussão da Normativa Acadêmica dos cursos Técnicos Integrados e Subsequentes. Foi apresentada primeiramente as Normas Acadêmicas dos Cursos Integrados da Educação Técnica Profissional. Esclareceu como foi elaborado o documento pela comissão composta por representantes de todos os câmpus: CGEs, pedagogas e coordenadores dos cursos técnicos. Esclareceu que os PPCs dos cursos técnicos estão sendo estudados e feita a revisão pelos coordenadores e professores de cada curso. A normativa padroniza a documentação do Instituto e facilita a mobilidade dos alunos nos câmpus dos IFSULDEMINAS. Destacou a importância de cada membro dos colegiados receberem a documentação, discutirem com seus pares e participarem das reuniões com os pontos de vistas já definidos nos câmpus e não apenas do representante. Desta forma efetiva-se a real participação dos câmpus nas colocações e decisões. Prof. Antônio Sérgio salientou a importância do encaminhamento dos documentos com a devida antecedência para que os conselheiros do CEPE tenham tempo de estudar o documento e discutir no câmpus antes da reunião. Prof. Marcelo esclareceu que no dia 16 de maio foi encaminhado ao câmpus o ofício solicitando que fosse feita a eleição para os novos membros do CEPE até o dia 26 de junho, porém, isto não aconteceu no prazo previsto o que retardou o encaminhamento dos documentos. Desta forma, foi necessário que o encaminhamento fosse feito para os diretores e estes reencaminharem aos seus representantes. Geralmente o ofício de convocação para reunião é feito com uma semana de antecedência, embora o regimento tenha previsto que a convocação tenha que ser feita com 48 horas de antecedência, porém, os documentos são encaminhados com 3 ou 4 semanas de antecedência. Nos câmpus que atrasaram para a eleição, Machado e Muzambinho, foi

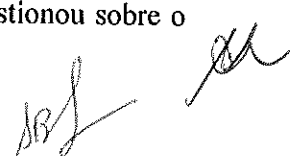


reconhecido pelos diretores que houve o atraso e os membros do CEPE não cobraram esta eleição, desta forma, o atraso é da responsabilidade de todos. Mesmo com atraso, estão todos eleitos, exceto do Câmpus Muzambinho, e o colegiado composto. Iniciou então a leitura das Normas Acadêmicas para os Cursos Técnicos Profissionais Integrado. No item relacionado à referência bibliográfica no que diz respeito ao número de livros, prof. Miguel expôs a discussão feita no câmpus de Inconfidentes sobre a definição do número de 3 como referência básica e 5 para complementar. Questionou sobre o número de exemplares por disciplina no ensino integrado e se este número é exigido legalmente. Prof. Marcelo esclareceu que ainda não existe um número definido, que a opção foi atender conforme a exigência do ensino superior, esclareceu ainda que está participando, a convite, do grupo do MEC que está trabalhando o instrumento de avaliação dos cursos técnicos e que este assunto ainda não foi discutido. Perguntou aos conselheiros se querem colocar em votação, porém prof. Miguel disse que está apenas relatando as discussões do câmpus de Inconfidentes e que não está discordando no momento. As quantidades foram mantidas, pois algumas referências já são as citadas para o ensino superior e aquelas que ainda não há, devem ser compradas pela sua importância. Com relação à frequência dos alunos, no Artigo 14 fica claro que será integral. Prof. Marcelo Bregagnoli questionou se o aluno não assistir aulas de determinada disciplina e apenas cumprir com provas e obter notas se será aprovado. Prof. Marcelo esclareceu que cabe ao professor comunicar ao CGE o ocorrido para que possa ser trabalhado com o aluno sobre a importância de sua presença às aulas e o reforço escolar caso necessário, porém, se o mesmo obtiver frequência global e aproveitamento, será aprovado, conforme artigo 24 da LDB 9396 de 1996. Com relação à falta de alunos em massa, foi questionado o porquê o conteúdo não pode ser lançado como conteúdo dado. Foi esclarecido que o aluno fica com falta, porém a aula deverá ser repostada em outro momento. Neste sentido, ficam os dias em que o aluno tem períodos livres para estas atividades. Foi questionada pela representante dos discentes Adrielle sobre os dias em que o professor não está presente, se poderá ser feito trabalhos para compensar. Foi esclarecido pelo prof. Marcelo, que, caso ocorra problema na contratação de professores, a instituição deverá fazer a reposição do conteúdo a ser trabalhado. Com relação ao período a ser cumprido pelo professor para comunicar ao aluno sobre suas avaliações, prof. Cleber Kouri sugeriu que fosse substituída "duas semanas após a avaliação" por "14 dias consecutivos" a fim de evitar interpretações variadas com relação ao número de dias. Ficou de acordo com o grupo e substituído a alínea b do Inciso I do Artigo 17, com a seguinte redação: (...) o docente deverá publicar as notas das avaliações e as médias para cada disciplina. O inciso IV foi substituído por (...) o docente deverá registrar as notas de todas as avaliações e as médias para cada disciplina. Prof. Marcelo Bregagnoli questionou sobre o fato do professor se afastar por um período mais prolongado em atividades relacionadas à sua função. Prof. Marcelo Rosa esclareceu que estas questões constam na normativa docente. Bregagnoli sugeriu que o professor fosse resguardado em seus direitos em casos excepcionais de afastamento. Ficou definido então que ao inciso IV, fosse acrescentada a alínea "c" com os seguintes dizeres: (...) Em caso de afastamento legal do docente, o prazo para apresentação dos resultados das avaliações e da revisão das avaliações poderá ser prorrogado. Eustachio levantou a questão da avaliação qualitativa e quantitativa, esclareceu que está clara a concepção da avaliação, mas o texto não ficou muito claro. Ficou definido que fosse feita a leitura dos demais artigos e retornar neste item ao final da leitura. No artigo que fala sobre a Prova final foi sugerido pela professora Audria que fosse substituída a palavra deverá por poderá. Ainda acrescentou que a nota final está muito difícil de se alcançar, acredita que ficou muito difícil para o aluno conseguir a média para aprovação permanecendo como está no inciso III. Marcelo Rosa explicou como foi feita a discussão na CAMEN e como se chegou a esta definição. Profª Audria insistiu no problema que a escola poderá enfrentar, afirmando que muitos alunos poderão ter dificuldade em conseguir a média e acredita que a instituição poderá ter sérios problemas com esta definição. Acrescentou que tem feito um estudo sobre avaliação no câmpus e esta é uma dificuldade enfrentada. Prof. Marcelo esclareceu que o documento apresentado foi aprovado pela CAMEN com os esclarecimentos expostos, porém, a definição do texto a ser encaminhado para o CONSUP é do CEPE, podendo ser discutida a questão e definida nesta reunião. Eustachio concordou com a professora e questionou se a média final não



poderia ser 5. Marcelo Rosa esclareceu que esta já é uma definição discutida em outras instâncias e que ela deveria ser um reflexo de todo o investimento humano e financeiro para a qualidade do ensino e que a média 5,0, como discutida nos órgãos colegiados e durante a aprovação das Normas Acadêmicas para os Cursos de Graduação, não mais poderia representar toda essa qualificação institucional. Prof. Cleber Ávila sugeriu que o exame final tivesse peso 2 para ajudar o aluno que tiver dificuldade. Prof. Bregagnoli concordou com prof. Cleber uma vez que atende melhor aos alunos e a instituição. Ficou então definido que o inciso III ficará com a seguinte redação: (...) terá direito ao exame final, ao término do ano letivo, o discente que obtiver média anual (média aritmética dos dois semestres) igual ou superior a 30% e inferior a 60% e frequência igual ou superior a 75% no total das disciplinas. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina. A média final da disciplina após o exame final (NF) será calculada pela média ponderada do valor de sua média anual da disciplina (MD), peso 1, mais o valor do exame final (EF), peso 2, sendo essa soma dividida por 3. Com esta proposta de média ponderada, todos foram favoráveis. Prof^a Audria fez colocações com relação à reprovação de alunos. Propõe que seja feita matrícula do aluno em dependência e que o aluno receba orientações em horário de atendimento em períodos determinados pelo professor. Prof. Marcelo esclareceu que para que possamos efetivar o ensino integrado precisaremos começar a funcionar como deve, somente assim poderemos, a médio e longo prazo trabalharmos com o ensino integrado como deverá ser trabalhado. Existe um conselho de classe, com poder deliberativo que poderá estudar a situação do aluno e definir se o mesmo deverá ou não dar continuidade aos estudos ou se este deverá repetir o ano letivo, por extrema necessidade. Caso o aluno fique em 3 matérias deverá ser reprovado. Foi colocada em votação a seguinte questão: Proposta 1. manter o artigo 23 conforme está; Proposta 2. possibilitar a dependência. Antes da votação foi feita a leitura de todo o capítulo a fim de esclarecer todas as possíveis dúvidas sobre o assunto. Ficou definido pelo grupo que ficará como está o Regimento, pois é muito importante para o trabalho de ensino integrado. Professor Miguel apresentou a opinião do câmpus de Inconfidentes com relação ao artigo 25, representa que os docentes do câmpus não concordam com a redação. Acreditam que o conselho deveria existir, mas não ser deliberativo, que o posicionamento do docente fosse acatado. Prof. Marcelo Rosa esclareceu que pensando no mundo do trabalho como um todo, existem funções que poderão ser exercidas por alguns profissionais que não dependem de alguma disciplina especificamente. Isto estará oportunizando aqueles alunos que teriam um aproveitamento bom de forma geral e não apenas em uma ou duas disciplinas. Prof. Miguel ainda destacou o fato de que tem disciplinas que são essenciais em algumas profissões e isto não seria bom que fosse definido por um grupo que poderia não ter conhecimento das especificidades da profissão e dos conteúdos essenciais para o exercício da profissão. Prof. Marcelo esclareceu sobre a concepção que se coloca neste regimento como a dificuldade aberta a todos para que a decisão de aprovar ou não o aluno seja uma decisão do conselho e não apenas de um ou dois professores. A reprovação ou aprovação, nestes casos, seria do conselho e não apenas de um ou dois professores, a responsabilidade das decisões seria do conselho e não apenas do professor. É um novo olhar frente às mudanças que estamos vivenciando em nossa instituição, sempre visando à melhoria na qualidade de ensino. Prof. Cleber Kouri expôs que sob o aspecto filosófico ele está de acordo, porém na prática, se preocupa muito em reunir um conselho que não conhece a prática docente do professor e desta forma como poderia avaliar o aluno e o trabalho desenvolvido no decorrer do ano letivo. Outro problema seria o aluno ter problema com algum professor e não cumprir com suas obrigações relativas a uma ou mais disciplinas alegando que o professor não aprova, mas o conselho aprova. Colocou estes problemas como experiência já vivenciada no câmpus e isto gerou alguns problemas. Marcelo Rosa concordou com a posição do professor Cleber Kouri e acrescentou que é necessário criarmos uma nova forma de saber. Mesmo sabendo das dificuldades, é necessária uma nova postura da escola, envolver a equipe multidisciplinar no decorrer do semestre, discutir o problema durante todo o ano letivo para melhor avaliar o aluno qualitativamente. O resultado final não deverá ser divulgado ao aluno, a decisão deverá ser pelo conselho no final e divulgado o resultado final. Ressaltou que com o ensino integrado, o trabalho de todos passa a ser compartilhado. Prof. Cleber Kouri expôs que existem professores que não se

preocupam tanto com o desenvolvimento dos alunos e que se preocupa com este professor estar definindo a vida do aluno. O professor insiste na dificuldade da integração no resultado final. Foi ressaltado pelo Prof. Marcelo Rosa que é compromisso dos gestores, pedagogos e professores oportunizar aos professores no câmpus as discussões sobre o ensino integrado o que deve ter ocorrido no decorrer dos anos de 2012 e 2013. Após as colocações feitas pelos professores foi colocado em votação se o conselho mantém como deliberativo ou se mantém como consultivo. Foram 5 votos para deliberativo e 2 votos para consultivo, o professor José Mauro estava fora neste momento e o prof. Marcelo Rosa tem voto de Minerva, nenhuma abstenção. Ficou definido que será mantido o conselho com função deliberativa. Terminada a leitura e as discussões sobre o Regimento Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrado, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida prof. Marcelo Rosa apresentou o Regimento Acadêmico dos Cursos Técnicos Subsequentes. Foi feita a leitura e colocado em discussão os artigos. Foi acrescentado o inciso IV no artigo 22 com a seguinte redação: IV – o exame final é facultativo, não podendo atribuir nota 0,0 ao aluno que não compareceu . Com relação ao exame final, foi acrescentado no regimento do ensino integrado que “somente poderá realizar o exame final aquele que prestou todas as provas de recuperação, salvo quando amparados legalmente. Este item não permanece no regimento do subsequente. Próximo assunto em pauta foi a apresentação ao adendo I a Resolução 037 de 2012 – normas acadêmicas dos cursos de graduação do IFSULDEMINAS. Prof. Marcelo fez a exposição dos motivos pelos quais se fez necessário acrescentar o Adendo I nesta Resolução. Fica assim: Art. 20 (...) V – Para efeito de cálculo do CoRA para alunos matriculados em câmpus do IFSULDEMINAS com nota 5,0 (cinco) para aprovação final, aplica-se o fator de correção 1,2 (Fc = 1,2) em todas as disciplinas cursadas até o segundo semestre de 2012. VI – O Fc não deverá ser aplicado a alunos que já obtiveram sua diplomação. Para a emissão de toda a sua documentação levará em conta as regras válidas enquanto em curso. Art. 22 (...) I – A ordem para a matrícula dos dependentes será: a . Aluno com maior tempo no curso; b. Aluno com maior CoRA e c. Aluno de idade mais elevada. II. As disciplinas de dependência deverão ser oferecidas, ao menos, uma vez por ano. III. O aluno em dependência terá direito à matrícula no período posterior do seu curso desde que apresente CoRA igual ou maior que 60%. IV. Para o aluno ingressado até o segundo semestre de 2012, para efeito de progressão no curso deverá ter as normas aplicadas de acordo com o descrito no Projeto Pedagógico de seu curso no momento de seu ingresso. O segundo semestre de 2013 será o tempo limite para(...). Foi esclarecido que este adendo aprovado por *ad referendum* foi para que os alunos não ficassem prejudicados com o novo regimento. Foi apresentado ao CONSUP na reunião do dia 28 de agosto, momento que os conselheiros pediram para que não só o adendo, mas a Resolução 037/2012 fosse rediscutida e apresentadas as sugestões ao CEPE, para posteriormente serem encaminhadas aos CONSUP. Professor Cleber Kouri colocou a dificuldade que o campus está enfrentando por ter casos em que o aluno fica reprovado em apenas uma disciplina e não pode continuar o curso por que seu CoRA é menor que o exigido. Prof. Marcelo Rosa deixou claro que o assunto precisa ser rediscutido para que os colegiados tenham uma mesma postura frente as decisões tomadas no regimento. Foi colocada pelo professor a possibilidade do aluno dar sequencia nos estudos e cursasse a disciplina assim que oferecida. Prof. Marcelo esclareceu que não trabalhamos por créditos e sim por módulo. Fez a proposta ao CEPE que fosse marcada uma reunião para o final de setembro, dia 30, para esta discussão e posteriormente encaminhar ao CONSUP. No dia 30 também seria avaliado pelo CEPE os projetos dos novos cursos que foram apresentados pelos câmpus. Em outubro, será feita uma nova reunião, em conjunto com a CAMEN, para a apreciação dos PPC's dos técnicos e dos cursos superiores que estão sendo reestruturados. Profª Audria questionou sobre quais aspectos serão avaliados pelo CEPE com relação aos projetos. Prof. Marcelo esclareceu que o CADEM é o responsável por avaliar se o câmpus tem estrutura para os cursos, verificar quadro docente e demais necessidades para a oferta do curso. A CAMEN avalia o projeto, as questões relacionadas ao curso, a matriz, a legalidade. O CEPE avalia com relação à concepção do curso, se está atendendo a formação profissional tecnológica, se está atendendo a rede profissional, entre outros. O CONSUP estará avaliando os pareceres e aprovando, se for o caso, em Resolução institucional. Profª Audria questionou sobre o



cumprimento das metas. Prof. Marcelo destacou que o CEPE também precisa estar atento a estas questões. Hoje, estamos cumprindo as metas, mas teremos que estar atentos. No caso dos novos câmpus é preciso verificar se o câmpus tem a pontuação para a chamada de docentes. Foi solicitado que a reunião não fosse no dia 30/09 e sim 01/10. Ficou então definida nova reunião para o dia 01 de outubro para trabalhar a revisão das normas acadêmicas de graduação e os projetos dos novos cursos superiores. A reunião da CAMEN que acontecerá no final de outubro deverá acontecer em conjunto com o CEPE para encaminhar ao CONSUP em novembro. Com relação aos projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação *Lato sensu*, foram apresentados os cursos de Pós-graduação em Gestão Escolar e de Cafeicultura. Os cursos de pós-graduação foram analisados pela Câmara de Pesquisa que não apresentou nenhum ponto a ser revisto. Marcelo Bregagnoli, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação fez a apresentação dos projetos com as alterações feitas na matriz curricular. Para o curso *Lato sensu* de Cafeicultura, Prof. Antônio Sérgio questionou se o curso foi adaptado para atendimento da demanda e Marcelo Bregagnoli justificou que sim. Prof. Antônio Sérgio ainda sugeriu um acréscimo na carga horária do TCC para que o curso tenha 400 horas, melhorando sua qualidade. Prof. Miguel questionou sobre a disciplina Irrigação e Gestão das Águas na cafeicultura, com carga horária de 20 horas e muito conteúdo descrito. Foi sugerido pelo professor Miguel que seja reduzido o conteúdo, de preferência do Gestão de Recursos Hídricos, a ementa precisa ser mais específica. Com relação à disciplina de Metodologia Científica e Experimentação, prof. Cleber Kouri destacou que não há tempo hábil para o aprofundamento do conteúdo experimentação, precisa ser revisto. O CEPE sugere que deve ser revisto todo o projeto com relação a disciplinas e cargas horárias e referência bibliográfica. Fica sugerida pelo CEPE, de grande importância, a assinatura de periódicos e biblioteca digital relacionados com a área. Ficou definido que o projeto será reencaminhado ao coordenador do curso para que possa fazer os ajustes e o projeto possa ser reavaliado na reunião do dia 01 de outubro. Com relação ao curso de Gestão Escolar, a mudança foi no sentido de especificar a especialização dos cursistas. A reestruturação faz com que o projeto tenha um foco na formação de supervisores, orientadores e administradores escolares. Foi apresentada a matriz curricular do curso. Prof. Marcelo esclareceu que este curso foi aprovado para este grupo específico e não será ofertado para novas turmas, uma vez que trabalha com professores temporários. Esta foi uma definição do CONSUP na Resolução de autorização. Esta alteração é para a turma em andamento. Prof. Marcelo Rosa explicou que este projeto não está atrelado aos professores temporários. Foi uma decisão do câmpus Muzambinho que para atender a demanda da Associação dos Municípios da Baixa Mogiana (AMOG). Marcelo Rosa relatou como se deu a definição da distribuição dos professores temporários em cada câmpus e o câmpus de Muzambinho decidiu por atender a demanda da AMOG ocupando tais professores. Por este motivo o curso foi aprovado para apenas uma turma. Os professores atuantes definiram por ajustar o projeto para melhor atender a especialização dos cursistas. Prof. Antônio Sérgio deixou claro que não gostaria de emitir parecer favorável sobre um curso que não está com a estrutura adequada. Prof. Audria apresentou um ofício que esclarece sobre a oferta destes cursos, com as sugestões de alterações e constando a certificação única. Ficou definido também que na reunião do dia 01 de outubro também venha o professor coordenador do curso para os esclarecimentos. Após as discussões, passou-se a posse dos novos membros. Fica composto o CEPE para a gestão 2013 – 2015 com os seguintes representantes: Câmpus Inconfidentes: Suellen Cássia da Silva (titular), Audria Alessandra Bovo (titular), Cleber Kouri de Souza (titular), Heleno Lupinacci Carneiro (titular), Eustachio Carneiro (suplente), Luiz Carlos Negri (suplente), Eduardo Goedert Doná (suplente), Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino (suplente); Câmpus Machado: Antônio Sérgio da Costa (titular), Jonathan Ribeiro de Araújo (titular), Bruna do Nascimento Aquino (titular), Aline Manke Nachtigall (titular), Gustavo Caproni Figueiredo (suplente), Eduardo Alberton Ribeiro (suplente), Nathalia Lopes Caldeira Brant (suplente), Brigida Monteiro Vilas Boas (suplente); Câmpus Passos: Lilian Cristina de Lima Nunes (titular), Juliano de Souza Caliarri (titular), Dani Alves (titular); Câmpus Poços de Caldas: Rafael Felipe Coelho Neves (titular), Lericce de Castro Garzoni (titular), Walter Junio Pontes Teixeira (titular), Andrea Margarete de Almeida Marrafon (titular), Sara Beloti Ferreira (suplente), Eugênio Marquis de Oliveira (suplente), Nathália Luiz de



Freitas (suplente), Eduardo José Lázaro Vieira (suplente); Câmpus Pouso Alegre: Maria Cecília Rodrigues Simões (titular), Danielle Martins Duarte Costa (titular), Priscila da Silva Machado Costa (titular); pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Marcelo Bregagnoli, pró-reitor de Extensão Cleber Ávila Barbosa e pró-reitor de Ensino Marcelo Simão da Rosa. Prof. Marcelo Rosa falou sobre os desafios enfrentados para o CEPE na construção de normativas e regulamentações. Destacou que os encaminhamentos feitos pelo CEPE podem não ter sido os melhores, mas foram trabalhados com seriedade. Destacou que ficou um pouco a desejar a falta de discussão por parte de alguns membros do CEPE com seus pares antes das reuniões e faz o apelo aos novos membros que o façam desta forma a fim de ter uma representatividade legítima do grupo e nada de individual. São pontos importantes a serem revistos e aperfeiçoados. Com relação aos suplentes, todos poderão participar das reuniões como convidados, porém não terão direito a voto caso o titular esteja presente. Destacou o valor do trabalho do grupo que encerra sua gestão e dá boas vindas aos novos eleitos para o novo mandato. Ainda destacou que o trabalho é para uma instituição consolidada na comunidade, que executa suas funções com seriedade, responsabilidade e com qualidade. Ao encerrar o momento da posse, passou a palavra para o prof. Antônio Sérgio que solicitou ainda no expediente. Prof. Antônio Sérgio fez colocações com relação à Normativa Docente. Questionou como foi o acompanhamento da normativa no decorrer do ano de 2012. Professor Marcelo esclareceu que no ano passado foi praticamente impossível por conta da greve dos professores e técnicos. Este ano já está composta uma comissão para o acompanhamento e a conferência deverá ser feita pelo câmpus. Prof. Antônio Sérgio questionou se o CEPE tem autonomia para verificar esta normativa no câmpus. Marcelo esclareceu que sim e ainda que o responsável pela verificação é o diretor do DDE/DEPE no câmpus juntamente com a Comissão de Avaliação da Normativa Docente. Destacou que as pró-reitorias de Ensino, de Extensão e de Pesquisa estão preocupadas, uma vez que existem alguns projetos apresentados pelos professores e que há indícios que não são desenvolvidos. Neste sentido o CEPE deve atuar a partir do GPPEX (programa de gerenciamento de projetos). O Pró-reitor de Extensão, prof. Cleber Ávila esclareceu que será apresentado ao CEPE o GPPEX, que está em fase de adequação. A intenção é institucionalizar os projetos a fim de melhor acompanhar o andamento dos mesmos. Bregagnoli destacou que este instrumento será de grande valor para a instituição e para os professores. Prof. Marcelo Rosa finalizou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Profª Sônia Regina Alvim Negreti, secretária *ad hoc* lavro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Marcelo Simão da Rosa _____
Cleber Avila Barbosa _____
Antônio Sérgio da Costa _____
Thiago Cardoso de Oliveira _____
Miguel Angel Toledo Del Pino _____
Marcelo Bregagnoli _____
José Mauro Costa Monteiro _____
Renato Aparecido de Souza _____
Cleber Kouri de Souza _____
Adrielle Frimaio da Silva _____
Danielle Martins Duarte Costa _____
Lilian Cristina de Lima Nunes _____
Nathália Lopes Caldeira Brant _____
Cleber Kouri de Souza _____
Eustáchio Carneiro _____
Andrea Margarete de Almeida Marrafon _____
Rafael Felipe Coelho Neves _____
Sara Beloti Ferreira _____
Priscila da Silva Machado Costa _____
Danielle Martins Duarte Costa _____
Maria Cecília Rodrigues Simões _____

Gustavo Caproni Figueiredo _____
Bruna do Nascimento Aquino _____
Suellen Cássia da Silva _____
Audria Alessandra Bovo _____ *Audria Alessandra Bovo*

✓

ATF